

CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRAJUBA Casa José Inácio de Sobral



Ibirajuba, 14 de março de 2024.

IBIRAJUBA

OFÍCIO № 045/2024 Ao Exmo Sr. Valdecir Pascoal Presidente do Tribunal de Contas de Pernambuco

ASSUNTO: ENCAMINHA A PRESTAÇÃO DE CONTAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRAJUBA, EXERCÍCIO DE 2023, E ANEXOS.

Senhor Presidente,

Para cumprimento das disposições da **Resolução T.C. Nº 216/2023** do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, encaminhamos um conjunto de documentos que integram o processo de Prestação de Contas do exercício de 2023, da Câmara Municipal de Ibirajuba-PE.

A documentação segue a ordem ao Anexo V da referida resolução, conforme indicação no sumário capeado pelo presente ofício.

Ao ensejo renovamos votos de apreço e consideração.

20 - 12 - 1963

Atenciosamente,

SALVE

Manoelson Rodrigues Patricio

Presidente da Câmara

Rua das Flores, 20, Centro, Ibirajuba-PE CEP: 55390-000 - CNPJ: 08.861.866/0001-07

Fone: (87) 3794-1145

www.camaraibirajuba.pe.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRAJUBA Casa José Inácio de Sobral



TERMO DE RESPONSABILIDADE



Manoelson Rodrigues Patricio, brasileiro, Presidente da Câmara, residente e domiciliado na Av. Tenente Xavier de Araújo, nº 139, Centro - Afrânio-PE, CEP 55.390-000, mediante este instrumento de aceitação, responsabiliza-se pelas informações apresentadas na Prestação de Contas Geral da Câmara Municipal de Ibirajuba, Estado de Pernambuco, no exercício financeiro de 2023.



Manoelson Rodrigues Patricio

Presidente da Câmara

Rua das Flores, 20, Centro, Ibirajuba-PE CEP: 55390-000 - CNPJ: 08.861.866/0001-07

Fone: (87) 3794-1145

www.camaraibirajuba.pe.gov.br